



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 51 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Contrato nº 02/2017;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: FATTORIA WEB CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Corporativo de Conselhos de Classe, incluindo licenciamento de uso da ferramenta, levantamento de requisitos, customização dos módulos do sistema, implantação, migração do banco de dados, treinamento e a manutenção preventiva e evolutiva do sistema para atender demandas do CRA-RJ, relativo aos seguintes itens da ata de Registro de Preços nº 04/2016: 3-Módulo Gerencial; 6 – Módulo Plenária; 8 –Módulo Orientação Sóciojurídica; 9 – Módulo Ouvidoria; 10 – Módulo Eventos; 11 – Módulo Rede Social Corporativa e 12 – Módulo Banco de Empregabilidade.

Contrato: Nº 002/2017

Proc. Adm: 2013400235

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2016;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS
Matrícula CRA-RJ: 03075 **CPF: 029.453.917-40**

Fiscal Suplente: Adm. MARCELO VIEIRA SANTOS ALMEIDA SIQUEIRA
Matrícula CRA-RJ: 01040 CC **CPF: 105.044.637-21**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

Adm. Leocir Dal Pai
Vice-Pres. de Planej. e Desenv. Institucional
No exercício da Presidência
CRA/RJ 20-28403

